



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 00322/2021/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral Do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município com a concordância da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política.

Art. 2º - CONCEDER o gozo de licença Prêmio pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 23 de agosto de 2021 e término em 23 de novembro de 2021 as servidoras efetivas **IZABEL CRISTINA DE FREITAS**, matrícula 4593, com lotação na Secretaria de Saúde; **ERITÂNIA RODRIGUES DO NASCIMENTO MENESES**, matrícula 0919, com lotação na Secretaria de Saúde;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna



UIRAÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL
*Construindo o Futuro
com Você*

CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
Fone (83) 3534-2808